

A FORMAÇÃO DO PROFESSOR FRENTE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Ana Paula Antunes

Licenciada em Pedagogia pela Faculdade da Indústria
paulinhaantunes@hotmail.com

Djenissis de Lara

Licenciada em Pedagogia pela Faculdade da Indústria
djenissis16@hotmail.com

Larissa Caroline

Licenciada em Pedagogia pela Faculdade da Indústria
lari.carol@hotmail.com

Patricia Soffa

Licenciada em Pedagogia pela Faculdade da Indústria
paty_soffa@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo tem o intuito de analisar como os professores se portam mediante a educação inclusiva e quais as principais dificuldades encontradas nesse processo. Para isso foi realizada uma pesquisa sobre como a capacitação dos professores influencia no desenvolvimento de atividades pedagógicas e no processo de evolução dos alunos com deficiências nas escolas regulares do Município de São José dos Pinhais - PR. A falta de conhecimento e de preparo do docente frente às leis da educação inclusiva, síndromes, transtornos e deficiências dificultam o professor a atingir os objetivos do seu trabalho pedagógico. A pesquisa foi elaborada por meio das observações do cotidiano escolar, dos relatos e das entrevistas realizadas com o corpo docente das instituições de ensino observadas e com o estudo das principais leis que fundamentam e regem a educação inclusiva no Brasil.

Palavras-chave: capacitação, formação, docente, legislação, inclusão.

1. INTRODUÇÃO

A falta de conhecimento da legislação, deficiências, transtornos, síndromes e do processo do acompanhamento especializado dificultam as ações do professor em prol do desenvolvimento do aluno, enfatizando as dificuldades sofridas por estes na sua ação mediante a educação inclusiva.

Quando se fala em inclusão torna-se fundamental entender como integrar a pessoa com deficiência no ambiente escolar e como o professor deve agir diante dessa no seu trabalho pedagógico. Para isso é necessário que o docente reflita sobre a importância do investimento em uma pós-graduação em educação especial ou cursos de formação continuada que possam auxiliar na promoção da inclusão. É interessante ressaltar que os cursos deveriam ser ofertados pelas instituições, porém

nem sempre isso acontece. Então, cabe ao profissional descobrir suas maiores dificuldades e procurar cursos para melhor atender suas necessidades dentro do ambiente escolar.

Para fazer um aval de todo procedimento necessário a se percorrer para garantir a qualidade no processo da educação inclusiva, este artigo foi embasado nas leis que se preocupam em garantir os direitos e deveres das pessoas com deficiências.

Levando em conta que todo o processo da educação inclusiva é recente, estão sendo apresentadas no corpo deste trabalho as seguintes leis: Declaração Mundial sobre Educação para todos de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990, Declaração de Salamanca 1994, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 1996.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Um assunto muito abordado na sociedade atual é a inclusão. Porém há uma grande diferença entre o que é, e o que as pessoas pensam que pode ser. Para que esta divergência não ocorra o ideal é conhecer sobre o assunto e manter-se atualizado.

Inclusão, segundo o dicionário Aurélio é o "ato ou efeito de incluir", que por sua vez significa: "1 Abranger, compreender, conter. 2 Envolver, implicar. 3 Pôr ou estar dentro. 4 Inserir num ou fazer parte de um grupo."

Pensando nos significados do conceito de inclusão e os assimilando com a prática social a autora Werneck (1997, p. 58) diz que "incluir não é favor, mas troca. Quem sai ganhando nesta troca somos todos nós em igual medida. Conviver com as diferenças humanas é direito do pequeno cidadão, deficiente ou não".

Dentro do ambiente escolar isto não é diferente, o convívio com as diferenças humanas acontecem a todo momento, logo as escolas devem promover o respeito a diferença, garantir a efetivação do processo de inclusão e oportunizar ao indivíduo seu desenvolvimento escolar e social. Dessa maneira "a inclusão diz respeito a cada pessoa ser capaz de ter oportunidade de escolha e de autodeterminação. Em educação, isso significa ouvir e valorizar o que a criança tem a dizer, independente de sua idade ou de rótulos" (MITTLER, 2003, p. 17).

O processo de inclusão é uma luta social para garantir aquilo que as legislações já impuseram, a educação para todos. Porém para que este saia do papel

e seja praticado, todo o corpo escolar precisa compreender o porquê devemos incluir. Segundo Mantoan: “Incluir é necessário, primordialmente, para melhorar as condições da escola, de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para viver a vida em sua plenitude, com liberdade, sem preconceitos, sem barreiras” (MANTOAN, p. 36, 2006).

Sabendo que todos tem direito à educação, compreende-se que o atendimento da educação inclusiva vai além do tratamento com indivíduos portadores de deficiências. Todo e qualquer aluno com necessidades educacionais especiais devem fazer parte desse processo.

De acordo com a Resolução CNE/CBE Nº2 de 11 de setembro de 2001, em seu artigo 5º, alunos com necessidades educacionais especiais são aqueles que apresentam durante o processo educacional:

- I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares [...]
- II - dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
- III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes. (BRASIL, 2001, p. 70)

Pensando que todo e qualquer indivíduo que se encaixe nos aspectos citados na Resolução CNE/CBE Nº2 faz parte do processo de inclusão, torna-se necessário entender mais sobre a educação inclusiva e seu processo, para garantir que os alunos dessa modalidade possam usufruir de seus direitos. Sanchez, ao tratar da educação inclusiva afirma que:

Esta visa apoiar as qualidades e necessidades de cada um e de todos os alunos da escola. Enfatizando a necessidade de se pensar na heterogeneidade do alunado como uma questão normal do grupo/classe e pôr em marcha um delineamento educativo que permita aos docentes utilizar os diferentes níveis instrumentais e atitudinais como recursos intrapessoais e interpessoais que beneficiem todos os alunos. (SANCHEZ, 2005, p.12).

Cada ser humano nasce e desenvolve durante a vida suas necessidades especiais. Porém, alguns alunos necessitam durante o processo escolar da intervenção de métodos diferenciados oferecidos pela educação inclusiva e do acompanhamento especializado, visto que são alunos que se enquadram no artigo 5º, da Resolução CNE/CBE Nº2 de 11 de setembro de 2001.

O ensino regular, o atendimento especializado e a escola especial devem trabalhar em conjunto para auxiliar no desenvolvimento de seus alunos. A escola especial e o atendimento especializado devem posicionar-se como elemento de apoio à escola comum, buscando complementar e não substituir a mesma. Neste sentido, Mantoan (2006, p. 26) diz:

As escolas especiais se destinam ao ensino do que é diferente da base curricular nacional, mas que garante e possibilita ao aluno com deficiência a aprendizagem destes conteúdos quando incluídos nas turmas comuns do ensino regular; oferecem atendimento educacional especializado, que não tem níveis, seriações, certificações.

O ensino diferenciado é focado nas necessidades do aluno, auxiliando em seu desenvolvimento escolar e social. O atendimento especializado e a frequência em escolas especiais garantem que a escola consiga verificar com maior nitidez a evolução do aluno com mais qualidade. Mas o ensino inclusivo é mais amplo e pode contar com mais aspectos para auxiliar no desenvolvimento do aluno. Stainback (1999, p. 25) esclarece que:

O ensino inclusivo proporciona às pessoas com deficiência a oportunidade de adquirir habilidades para o trabalho e para a vida em comunidade. Os alunos aprendem como atuar e interagir com seus pares, no mundo 'real'. Igualmente importante, seus pares e professores também aprendem como agir e interagir com eles.

Para que todo o ensino inclusivo se torne efetivo, o professor assume o papel de maior valor. Fica sobre responsabilidade do docente perceber as diversas necessidades de seu aluno em sala de aula e buscar métodos para promover a aprendizagem e sua evolução. A autora Mantoan (2008, p. 65), cita que: "Certamente um professor que engendra e participa da caminhada do saber com seus alunos consegue entender melhor as dificuldades e as possibilidades de cada um e provocar a construção do conhecimento com maior adequação".

O professor que está ativo nesse processo, e até os que não fazem parte do processo da educação inclusiva, mas pensando que a qualquer momento podem receber alunos deficientes e com necessidades educacionais especiais, devem ter um olhar mais crítico na questão do investimento do seu trabalho pedagógico.

Segundo Almeida (2004, p. 27), "a formação continuada assume grande importância na formação permanente do professor, complementando e auxiliando seu desenvolvimento profissional e suprimindo deficiências da formação inicial". A

educação inclusiva necessita incessantemente, pela parte de todo o corpo escolar, de estudos e aprimoramento para suprir as necessidades encontradas durante todo o processo. Mittler (2003, p. 35), afirma que: “A inclusão implica que todos os professores têm direito de esperar e de receber preparação apropriada na formação inicial em educação e desenvolvimento profissional contínuo durante sua vida profissional”.

A educação inclusiva necessita de professores capacitados e preparados para trabalhar em prol do desenvolvimento do aluno e da efetivação do processo de inclusão. Sabendo que os professores encontram grandes dificuldades durante sua jornada para lidar com este, existe a necessidade de uma reforma nos currículos das instituições de graduação para maior conhecimento sobre as políticas inclusivas, o trabalho pedagógico e discernir as formas de trabalho com diferentes necessidades educacionais especiais.

Quando se fala de educação inclusiva é de extrema importância saber o que é a inclusão e a integração, e como incluir um aluno com deficiência na sala de aula do ensino regular.

A inclusão é inserir o aluno com deficiência em todo seu âmbito escolar, acolhendo assim todas as pessoas deficientes, sem nenhuma exceção. Fazer com que este consiga ter na sala de aula regular todo o apoio necessário para ter um bom desempenho escolar.

[...] a inclusão é um motivo para que a escola se modernize e os professores aperfeiçoem suas práticas e, assim sendo, a inclusão escolar de pessoas deficientes torna-se uma consequência natural de todo um esforço de atualização e de reestruturação das condições atuais do ensino básico. (MANTOAN, 1997, p. 120)

Cabe aos professores, coordenadores, diretores, pedagogos, etc., fazer com que esta inclusão aconteça de modo adequado em sua escola. Aperfeiçoando o currículo escolar para que estas crianças possam participar de todas as atividades sem nenhum problema. Toda a equipe docente da escola deve compreender as diferenças entre inclusão e integração, para assim colocar em prática corretamente o trabalho com este aluno de inclusão na sala de aula regular. Os professores que fazem a inclusão com os alunos com deficiências, na maioria das vezes estão fazendo a integração, que é quando o aluno tem que se adaptar com a escola que foi

inserido e não quando a escola e todo seu corpo docente se adapta para receber este aluno.

A inclusão e a integração são semelhantes, porém na inclusão o aluno está totalmente inserido na sala de aula regular, quando os professores mudam suas práticas para assim melhor atendê-los, já quando a escola em vez de fazer a inclusão faz a integração é quando o aluno é quem tem que se adaptar ao currículo escolar e toda a escola.

3. DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Realizada em 5 de março de 1990 (ano que ficou conhecido como ano internacional da alfabetização) em Jomtien na Tailândia, também é chamada de Declaração de Jomtien, contou com a presença de representantes de 155 governos de diferentes países e teve como patrocinadores e financiadores a Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e o Banco Mundial (BID). Tem como objetivo satisfazer e desenvolver as necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos.

A Declaração Mundial também garante as pessoas com deficiência direito e igualdade ao acesso a educação:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo (UNESCO, 1990, p. 7).

De acordo com a Declaração para que a educação de qualidade seja possível aos portadores de deficiência é fundamental que a escola e o professor se adequem as necessidades de cada indivíduo.

A formação dos educadores deve estar em consonância aos resultados pretendidos, permitindo que eles se beneficiem simultaneamente dos programas de capacitação em serviço e outros incentivos relacionados à obtenção desses resultados; currículo e avaliações devem refletir uma variedade de critérios, enquanto que os materiais, inclusive a rede física e as instalações, devem seguir a mesma orientação (UNESCO, 1990, p. 24).

É possível perceber ainda que conforme cita a Declaração Mundial o papel do professor vai muito além do ambiente escolar, deve ser garantido a ele formação, capacitação, valorização e o reconhecimento profissional entre outros aspectos.

4. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

O estatuto da criança e do adolescente é um documento que regulamenta as leis que asseguram os direitos desses indivíduos no Brasil. Surgiu de diversos movimentos sociais que defendem os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, desde 1990. O ECA estabelece que a família, o Estado e a sociedade são responsáveis pela sua proteção. O Brasil foi o primeiro país da América Latina a lutar pelo direito da criança e do adolescente em 1989 e no ano seguinte surge o ECA, instaurado pela lei 9.069.

Dentro deste estatuto existem vários artigos que asseguram o direito a educação. De acordo com o Artigo 53 do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – direito de ser respeitado por seus educadores;

III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;

V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Compreende-se a partir deste que o Estatuto se dispõem de artigos de modo a assegurar o acesso a educação para crianças e adolescentes, que lhes é cabido como direito, visando o preparo e desenvolvimento do cidadão bem como sua qualificação profissional. Fica sob a responsabilidade dos órgãos públicos garantir o cumprimento das leis e realizar a adequação das instituições de ensino para atender as necessidades dos indivíduos. Para isso de acordo com o artigo 57: “O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório”.

Esta adequação deve ser realizada para melhorar a educação e o desenvolvimento das atividades com todos os alunos, pois esses têm o direito ao acesso à um ambiente acolhedor, seguro e com professores capacitados para atender suas necessidades.

5. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA

Este documento foi elaborado em uma Conferência Mundial em Salamanca, na Espanha, em 1994. Tratando sobre as políticas, práticas e princípios na área de necessidades especiais, alegando também o objetivo de promover a Educação para Todos. É um dos principais documentos que visam à inclusão social.

A Declaração de Salamanca garante a educação para crianças com necessidades educacionais especiais, abrange todas aquelas que possuem dificuldades de se desenvolver e adaptar nas escolas de ensino regular. Além de incluir crianças com deficiências, passou também a integrar as que estejam atravessando dificuldades temporárias ou permanentes na escola, como por exemplo, os que estão repetindo continuamente os anos escolares, devido a problemas emocionais, físicos e outros aspectos que possam interferir no desenvolvimento escolar.

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado[...] (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5).

Além de assuntos sobre a educação para todos e a busca pela garantia da educação inclusiva, este documento também traz sobre a atuação do professor perante os alunos que possuem algum tipo de deficiência. A Declaração implica na atuação dos professores, que devem estar preparados para trabalhar com estes alunos, promovendo o desenvolvimento de suas capacidades e habilidades em todo o processo escolar, garantindo que de fato seja realizada a inclusão.

Segundo SALAMANCA (1994, p. 10), a “preparação apropriada de todos os educadores constitui-se um fator chave na promoção de progresso no sentido do estabelecimento de escolas inclusivas”.

Sendo assim, é de extrema importância que o professor e todo o grupo escolar esteja capacitado para trabalhar com os alunos de inclusão, percebendo que este é um fator chave para o progresso e desenvolvimento escolar do aluno. Para que a inclusão possa acontecer com eficácia todo o seu processo deve ser pensado, desde a formação do professor, a elaboração de materiais de apoio e ações para promover a interação social.

Como formar prioritária, materiais escritos deveriam ser preparados e seminários organizados para administradores locais, supervisores, diretores e professores, no sentido de desenvolver suas capacidades de prover liderança nesta área e de apoiar e treinar pessoal menos experiente (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 11).

A escola tem papel fundamental no processo de inclusão do aluno com deficiência. Ela deve dar o suporte necessário para auxiliar o professor e incentivá-lo para uma formação continuada. A instituição também pode ofertar aos seus professores cursos, materiais e debates que possam esclarecer todas as suas dúvidas sobre a educação inclusiva.

6. LEI DE DIRETRIZES E BASES Nº 9.394/96

A LDB foi promulgada em 20 de dezembro de 1996. Abrange a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e outras modalidades como a educação especial, indígena, no campo e ensino a distância. Nela se encontram os princípios gerais da educação, bem como as finalidades, os recursos financeiros, a formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da educação. É o princípio norteador para os currículos escolares.

De acordo com o Art. 59º da LDB o sistema de ensino deve assegurar ao aluno com deficiência os seguintes itens:

Art. 59º Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas

deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns [...] (BRASIL, 1996, p. 21).

É essencial que a escola possa se organizar para atender aos alunos com deficiência, adaptando o currículo, a estrutura, os métodos e as estratégias de ensino. Os professores devem ser capacitados e com formação adequada para melhor atender as necessidades de cada aluno.

7. REFLETINDO SOBRE O CONTEXTO DA PESQUISA

Para realizar este artigo foram utilizados alguns métodos e instrumentos para realizar a coleta de dados. Assim, como afirma o psicoterapeuta e pesquisador Franz Victor Rudio (1986, p. 114), “chama-se de instrumento de pesquisa o que é utilizado para a coleta de dados”, ou seja, são escolhidos os instrumentos que serão utilizados no desenvolvimento do estudo, para obtenção das informações convenientes do trabalho.

Para compreender a influência da formação do professor frente a educação inclusiva e como a sua formação interfere nesse processo, foram realizadas observações em turmas da educação básica, em uma escola da rede municipal. As professoras Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos (2003, p. 190), definem observação como: “Uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar”.

As observações proporcionam ao indivíduo verificar se a teoria faz relação com a prática e se algo que é dito realmente é praticado. Segundo a pesquisadora Maria Esmeralda Ballesteros Alvarez (1991, p. 560), a observação é o “único instrumento de pesquisa e coleta de dados que permite informar o que ocorre de verdade, na situação real, de fato.” Ou seja, é o momento onde o indivíduo faz relação do conhecimento que ele tem sobre o assunto, com a realidade que ele se encontra.

Além das observações, foram entregues ao total treze questionários para os professores e pedagogos da rede Municipal. Marconi e Lakatos (2003, p. 201), definem questionário como sendo “um instrumento de coleta de dados, constituído

por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador". Os questionários trazem os objetivos da pesquisa em questões abertas, claras e objetivas.

As questões foram elaboradas com pressupostos para entender de que maneira o professor se posiciona frente a educação inclusiva, como ele ministra suas aulas com alunos de inclusão, se faz uso de métodos e instrumentos para promover o desenvolvimento de seus discentes e como se prepara profissionalmente para atendê-los.

Usou-se como questões norteadoras para este artigo, as seguintes perguntas como forma de embasamento: 1- "Quais as dificuldades que os professores apresentam para realizar a inclusão?" (pergunta elaborada para o questionário do pedagogo); 2- "Qual sua maior dificuldade para realizar a inclusão?" (pergunta elaborada para o questionário do professor).

Referente a resposta da pergunta 1, do questionário do pedagogo, este citou que " a falta de conhecimento sobre o assunto" é uma das dificuldades enfrentadas pelos professores na realização do processo de inclusão. Enquanto que a resposta da questão 2, do questionário dos professores, estes citaram que " a maior dificuldade é a falta de conhecimento e apoio. Saber como, e o que, trabalhar com este aluno" e "falta de formação específica e recursos em sala de aula" são as maiores dificuldades para realizar este processo.

Os dados dos questionários foram relacionados e confrontados com a fundamentação teórica desse artigo, que está embasado na legislação da educação inclusiva e com as observações realizadas nas escolas. Foram analisados a partir destes, os materiais que os professores utilizam para auxiliar no desenvolvimento do aluno, bem como a sala de recursos.

Pode-se constatar através das respostas dos questionários e das observações que as instituições necessitam de profissionais qualificados para lidar com alunos de inclusão. Os funcionários das instituições relatam que há falta de cursos de formação continuada na área da educação inclusiva que deveriam ser oferecidos pelo governo. Alguns professores se tornam autônomos na sua busca, porém ainda existe uma grande parcela que se acomodam e não procuram se adequar as necessidades das escolas.

A partir das observações realizadas em escolas estaduais e municipais da educação básica de São José dos Pinhais, observou-se a grande falta de preparo dos

professores para lidar com alunos de inclusão. Mais do que isso, pode-se notar o quanto a falta de conhecimento mediante as políticas públicas, que regem a educação inclusiva, afetam e dificultam o trabalho de toda instituição escolar.

Sem o preparo adequado e até mesmo sem o conhecimento do procedimento do acompanhamento especializado, da legislação, síndromes, transtornos e deficiências todo o corpo escolar demonstra dificuldades em orientar e realizar o processo de inclusão. Esse pode ser observado sendo aplicado de maneira nem sempre eficaz. Algumas instituições do ensino fundamental e do ensino médio contavam com sala de recurso para auxiliar os alunos de inclusão, porém a sala não era utilizada para seus devidos fins, segundo a sua própria proposta.

A inclusão é um processo muito amplo e durante as observações o que pode-se perceber é que enquanto em algumas instituições o professor se preocupou em buscar materiais diferenciados para seu trabalho pedagógico e promover a interação dos alunos, trabalhando em um ambiente sem muitos recursos, outros pouco utilizavam de seu acervo de materiais disponíveis e quando contavam com o auxílio do interprete em sala, desconheciam a verdadeira função deste, a qual é interpretar para o aluno todo e qualquer assunto abordado em sala de aula, não fazendo parte de sua função ensinar.

8. CONCLUSÃO

Para que todos possam usufruir de uma educação inclusiva de qualidade, como algumas leis garantem, esta precisa contar com profissionais capacitados. O professor é a principal peça para a efetivação desse processo. Sabe-se que a falta de recursos dificulta atingir os objetivos propostos pela educação inclusiva, porém um professor preparado e capacitado conseguirá encontrar maneiras de tornar esse processo efetivo.

A falta de preparo dos docentes em meio a sua graduação, implica na qualidade do seu trabalho e na formação de seus discentes. A ausência de trabalhos e práticas envolvendo a área da Educação Inclusiva está cada vez mais clara no currículo das Faculdades e Universidades. O professor entra em sala de aula despreparado para receber e incluir seus alunos.

Atualmente no currículo dos profissionais de Educação existe a ausência de conhecimentos em várias áreas, como: as leis que regem a Educação Inclusiva, como

desenvolver atividades pedagógicas com indivíduos que possuem síndromes, transtornos e doenças, e as particularidades dessas como seus sintomas e processos. A maior dificuldade na atuação do professor é a falta de conhecimento sobre as deficiências e como se portar diante delas.

Para que essas dificuldades sejam sanadas deve haver um grande investimento em toda a área da educação, desde a básica até as formações continuadas. Há necessidade também da conscientização da sociedade sobre a importância de uma educação de qualidade, para que dessa maneira a luta por esse direito seja eficaz.

Por fim, como principal aspecto para um efetivo processo de inclusão, o comprometimento do profissional na busca constante pelo seu aprimoramento, seja em cursos de capacitação, através de leitura de materiais ou participando de palestras, para que dessa maneira possa estar melhor preparado para receber e trabalhar com alunos com deficiências e necessidades especiais.

REFERÊNCIAS

ADIRON. **O Que é Inclusão?** Disponível em: <<http://saci.org.br/?modulo=akemi¶metro=11531>>. Acesso em: 07 Nov. 2015.

ALVAREZ, Maria Esmeralda Ballestero. **Organização, Sistemas e Métodos**. São Paulo: McGraw Hill, 1991, v. 1 e 2.

BRASIL. Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001. Brasília, DF: **Congresso Nacional**, 2001b. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10172.htm>. Acesso em: 07 Nov. 2015.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Índice elaborado por Edson Seda. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1994. Disponível em: <http://www.adolescencia.org.br/site-pt-br/eca>. Acesso em: 07 Nov. 2015

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.cpt.com.br/ldb/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-completa-interativa-e-atualizada#ixzz3rJrOb5vR>>. Acesso em 07 Nov. 2015.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Necessidades Educativas Especiais – NEE In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em: Qualidade – UNESCO. Salamanca/Espanha: Unesco 1994. Acesso em: 07 Nov. 2015.

FACULDADE DA INDÚSTRIA. **Revista Eletrônica: Diretrizes Para Autores.** Disponível em: <<http://app.fiepr.org.br/revistacientifica/index.php/conhecimentointerativo/about/submissions#authorGuidelines>>. Acesso em: 07 Nov.15.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5ªed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENEZES, E. T. **Declaração de Salamanca.** Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=109>>. Acesso em 07 Nov. 2015

O que é o Estatuto da Criança e do Adolescente? Disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/politica-publica/materias_295310.shtml>. Acesso em: 07 Nov. 2015

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica.** Petrópolis: Vozes, 1986.

SILVA, A. P. M; ARRUDA, A. L. M. M. **O Papel do Professor Diante da Inclusão Escolar.** Disponível em: <http://www.uninove.br/marketing/fac/publicacoes_pdf/educacao/v5_n1_2014/Ana_Paula.pdf>. Acesso em: 07 Nov. 2015.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, Jomtien, 1990.** Brasília: UNESCO, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 07 Nov. 2015.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Para Todos** (Conferência de Jomtien). Tailândia: UNESCO, 1990. Disponível em: <<http://www.pitanguiepg.br/nep/documentos/Declaracao%20-%20jomtien%20-%20tailandia.pdf>>. Acesso em: 07 Nov.15.